



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – FoneFax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

APOSTILA DE REAJUSTE DE PREÇOS Nº. 001/2018.

CONTRATO Nº 152/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2018
PROCESSO Nº 087/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2018
VIGÊNCIA: 30/08/2019

Através do presente termo de apostila para reajuste de preços, o **MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguaí nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e C.P.F. nº. 888.448.461-87, **RESOLVE** registrar aumento nos preços da empresa **ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.489.111/0001-52, estabelecida na ROD BR 163, KM 844,2, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Alair Jose Camera, cargo de proprietário, portador do RG nº 4.061.249-1 SSP/MT e CPF nº 556.366.919-04, de acordo com o presente termo de apostila nos termos das clausulas abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Em virtude de autorização da **Petrobrás, através da Gerencia de Comércio Interno de Asfaltos**, conforme **mc/cpe/cia – 016/2018 de 30/10/2018 (em anexo)**, órgão Federal que regulamenta o aumento de emulsão asfáltica, fica alterado em um percentual de **9,0164% para o fornecimento de Emulsão Asfáltica RL-1C**.

Parágrafo Único: Com o reajuste acima mencionado, serão alterados os valores unitários de preços constantes do contrato e Ata de Registro de Preços acima referenciados, ficando os novos preços, que serão praticados a partir do dia 05 de Novembro do corrente ano e no valor abaixo descrito:

Item	Unid.	Descrição	marca	Valor Anterior (R\$)	Valor Alterado (R\$)	Valor Acrescido (R\$)
01	Tonelada	Emulsão Asfáltica RL-1C	Arapetro	2.440,00	2.660,00	220,00

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas com execução da presente Apostila de Reajuste de Preços correrá por conta das dotações orçamentárias para o exercício 2018 conforme orçamento vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA - A presente Apostila de Reajuste de Preços ampara-se no Art. 65, inciso II, alínea "d" c/c § 8º também do Art. 65, da Lei 8.666/93 e ainda clausula contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - As demais cláusulas e condições ajustadas na **Ata de Registro de Preços nº 038/2018** e **contrato nº 152/2018**, desde que compatíveis, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – FoneFax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana – MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo o qual será assinado na presença de 02 testemunhas.

Canarana – MT, 05 de Novembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE:

ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI
Alair Jose Camera, cargo de proprietário
CONTRATADA

MARCIANO MENDES DE OLIVEIRA
Portaria nº 458/2018 de 16/08/2018
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____
Nome: David Anderson Mariano da Silva
CPF n.º 032.873.561-27

Assinatura: _____
Nome: Alesandro Ap. M. Ubeda
CPF n.º 695.236.149-91